

CANCELAMENTO DO PACTO COMISSÓRIO OU CLÁUSULA RESOLUTIVA

Documentos.

- **Requerimento:** com firma reconhecida do interessado.
- **Termo de Quitação:** Emitido pelo vendedor/credor, com firma reconhecida.
- **Credor Pessoa Jurídica:**
 - Certidão Simplificada atualizada da Junta Comercial (emissão de até 30 dias)
 - Última alteração do Contrato Social **consolidada** (original ou cópia autenticada).
 - *Caso a alteração não seja consolidada:* Anexar certidão específica da Junta Comercial listando todos os arquivamentos, acompanhada de cópias autenticadas dos atos posteriores a consolidação.
- **Títulos de Crédito (Notas Promissórias):** Caso a dívida tenha sido vinculada a notas promissórias, apresentar os títulos originais contendo a declaração expressa de quitação no próprio verso.
- **Procuração Pública:** Apresentar via original ou fotocópia autenticada.
- **Procuração Particular:** Apresentar via original ou fotocópia autenticada com firma reconhecida do outorgante (dispensada se o procurador for advogado munido de procuração com poderes específicos).

Documentação mínima para a análise, podendo ser necessária complementação.

Fundamentos legais.

- Art. 167, II, 2 e 250, III da Lei 6.015/1973;
- Art. 505 do Código de Normas do CGJ/PR).